



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 176, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 039/2018”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 05/2018, expedido pelo Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhor Robson Pereira Costa, datado de 20/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 039/2018, para apurar a conduta praticada pela Servidora July Evelyn dos Santos Castro, consistente na utilização de sua função pública para agir em benefício de terceiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal